



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

PROJETO DE LEI Nº 38/2022

ALTERA A TABELA DO ARTIGO 20 DA LEI MUNICIPAL Nº 3.427/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos - RS, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º Ficam acrescidos no Quadro Geral de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas dos Servidores Públicos do Município de Arroio dos Ratos, 02 (dois) cargos de Assessor Administrativo, 02 (dois) cargos de Dirigente de Equipe, 04 (quatro) cargos de Coordenador de Unidade, 01 (um) cargo de Diretor de Departamento e 02 (dois) cargos de Procurador-Adjunto.

Art. 2º Fica alterada a tabela do artigo 20 da Lei Municipal nº 3.427/2011, que passa a contar com o seguinte quantitativo nos cargos abaixo discriminados:

Art. 20 É o seguinte o quadro dos cargos em comissão e funções gratificadas da administração centralizada do Executivo Municipal:

PADRÃO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	Nº DE CARGOS
CC-3 / FG-3	Assessor Administrativo	22
CC-4 / FG-4	Dirigente de Equipe	27
CC-5 / FG-5	Coordenador de Unidade	33
CC-6 / FG-6	Diretor de Departamento	14
CC-8 / FG-8	Procurador Adjunto	03

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária específica consignada no Orçamento Geral do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Arroio dos Ratos - RS, 09 de maio de 2022

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em

ROZELES MADRID DUTRA

Secretária Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo.

Câmara Municipal de Arroio dos Ratos

PROTOCOLO Nº 50343

DATA 09/05/2022

14:07



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

Justificativa ao Projeto

Ilmo. Sr.

Vereador Jeslei Salines de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arroio dos Ratos

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência, bem como aos demais membros desta Colenda Câmara de Vereadores, ao mesmo tempo em que lhes encaminhamos o Projeto de Lei Ordinária nº 38/2022, em anexo, o qual *“ALTERA A TABELA DO ARTIGO 20 DA LEI MUNICIPAL Nº 3.427/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*

O Projeto de Lei nº 38/2022 busca alterar a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, acrescentando no Quadro Geral de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas dos Servidores Públicos do Município de Arroio dos Ratos, 02 (dois) cargos de Assessor Administrativo, 02 (dois) cargos de Dirigente de Equipe, 04 (quatro) cargos de Coordenador de Unidade, 01 (um) cargo de Diretor de Departamento e 02 (dois) cargos de Procurador-Adjunto, para atendimento de novas demandas da Administração Pública Municipal, como regularização fundiária, atendimento de exigências do Poder Judiciário, Ministério Público, dentre outras demandas que exigem qualificação e quantitativo maior na equipe.

A alteração no quantitativo de cargos comissionados e funções gratificadas está acompanhada da estimativa de impacto orçamentário-financeiro, em obediência à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Diante do exposto, solicitamos a esta Egrégia Câmara que aprecie e aprove o presente Projeto.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Renovando os votos de estima e consideração,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Arroio dos Ratos - RS, 09 de maio de 2022.


JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO

Prefeito Municipal



Previsão de Impacto Financeiro Orçamentário - Alteração Quantitativo Tabela Cargos Art. 20, Lei 3.427/2011.

Previsão de gasto mensal.

Despesa Com Pessoal Mensal	Quantidade	Vencimentos	1/3Férias	13º salário	Encargos	Total
Assessor Administrativo.....CC-3 / FG-3	2	2.379,72	66,10	198,31	1.311,23	3.955,36
Dirigente de Equipe.....CC-4 / FG-4	2	3.295,84	91,55	274,65	1.816,01	5.478,05
Coordenador de Unidade..CC-5 / FG-5	4	8.688,76	241,35	724,06	4.787,51	14.441,68
Diretor de Departamento...CC-6 / FG-6	1	2.996,28	83,23	249,69	1.650,95	4.980,15
Procurador Adjunto.....CC-8 / FG-8	2	12.380,50	343,90	1.031,71	6.821,66	20.577,77
Total	11	29.741,10	826,14	2.478,43	16.387,35	49.433,01

Previsão total da folha para exercício de 2022.

	Vencimentos	1/3Férias	13º salário	Encargos	Total
Previsão para folha (Maio/Dezembro/2022)	237.928,80	6.609,13	19.827,40	131.098,77	395.464,10
Total do Ano	237.928,80	6.609,13	19.827,40	131.098,77	395.464,10

Previsão de gastos com pessoal para exercício de 2022.

Descrição	Folha
Folha atual Abril 2022.	2.694.051,93
Valor com a alteração da tabela Lei 3.427/11.	49.433,01
Novo Total folha Abril 2022.	2.743.484,94
Estimativa da RCL, Média 12 meses	60.370.568,54
Gasto com pessoal 2021/2022, Média 12 meses	30.920.015,43
LRF 101/2000 - Percentual folha de pagamento (%)	51,22%

Observações:

Os cálculos tiveram como base o mês Abril/2022.

Para efeitos deste cálculo foi considerado pagamento de R\$ 49.433,01 para a nova tabela Lei 3.427/11.

Para estimativa da RCL foi utilizado o acumulado do ano de 2021/2022. (Maio/21 a Abril/22).

Constatamos, que estamos dentro do limite para Emissão de Aleria - LRF, Inciso II do § 1º do Art. 59, contudo, a despesa é suportada pelo orçamento.

Arroio dos Ratos - RS. 04 de Maio de 2022.

[Assinatura]
 Sérgio do Carmo
 Sec. Fr. 2022

[Assinatura]
 Fernando Waszcki Fantin
 Contador CRC/RS 069397/0-7
 Matrícula: 2761